



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19-A, DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.403

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 537.249,40 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

87	12.361.0005.1110.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	61.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

216	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

343	10.303.0013.2036.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

366	10.304.0022.2030.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

395	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	5.649,40
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

398	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

422	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19-A, DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.403**02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

488	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669	03
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

511	08.244.0010.2061.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	65.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660	03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

515	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660	03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

551	23.691.0017.2043.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

829	04.122.0002.2002.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 01 CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA**

36	04.123.0002.2005.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINAN	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

97	12.361.0005.1112.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-600,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570	01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19-A, DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.403

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI

181	12.361.0006.1055.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

249	10.301.0013.1083.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-5.649,40
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

270	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

278	10.301.0013.2041.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

359	10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

409	08.244.0010.1056.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 03
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

438	08.243.0011.2058.0000	APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL À CRIANÇA, AO ADOLESCENT	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

443	08.244.0010.1058.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 661 03
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

444	08.244.0010.1058.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 03
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19-A, DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.403**02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

455	08.244.0010.1103.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
469	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
472	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-26.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
518	08.244.0010.2078.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
519	08.244.0010.2078.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-36.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
522	08.244.0010.2078.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
535	08.244.0010.2109.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 661 03
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

545	23.691.0017.1034.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 09 03 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

590	18.542.0012.1095.0000	DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL	-10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 03 de maio de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 19 , DE 03 DE MAIO DE 2023 - LEI N.403